



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2026

A Secretaria Municipal de Administração de Santo Antônio do Amparo (MG), representada pela Secretária Municipal Sra. Valéria Mendes Fidelis Lisboa, faz saber a todos os interessados, que a Administração Municipal, neste ato, procederá ao preenchimento de vaga para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** mediante convocação em processo seletivo simplificado, através do presente, mediante as regras abaixo descritas:

1 - DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1) O cargo vago da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo será preenchido de acordo com a vaga oferecida, a critério da administração, levando em conta a necessidade e continuidade do serviço público do Município de Santo Antônio do Amparo.

2) Descrição das atividades a serem executadas: **Desempenhar funções operacionais típicas, envolvendo a limpeza, conservação e manutenção das vias públicas (incluindo capina, roçada, coleta de lixo e entulho), limpeza e conservação de prédios públicos, apoio a equipes de construção civil, tais como auxiliar de pedreiro, suporte na manutenção das redes de água e esgoto, bem como outras tarefas correlatas à função, que demandem força física, resistência e habilidade manual.**

2 - DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Serviços públicos	1 e cadastro de reserva	40 horas semanais	R\$ 1.621,00

3 - DA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

1) As pessoas interessadas em concorrerem no preenchimento da vaga definida para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** no Município de Santo Antônio do Amparo/ MG, nos termos do presente edital, deverão realizar a inscrição perante o Departamento de Recursos Humanos, com sede na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, situado na Rua José Coutinho, n.º 39 - Centro, das **13:00 às 16:00 horas no dia 04 de março de 2026.**

2) No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar cópia dos documentos abaixo descritos, acompanhados dos originais para confirmação da autenticidade a saber:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CTPS - Carteira de Trabalho;
- d) CPF;
- e) Certidão de Casamento ou nascimento;
- f) Certificado de reservista (para sexo masculino);
- g) Comprovante de endereço;
- h) PASEP ou PIS;
- i) Título de eleitor e comprovante de votação.
- j) Certidão criminal
- k) Experiência comprovada através de contrato, certidão de contagem de tempo ou CTPS - QUANDO HOVER;



3.3 -Os interessados que não apresentarem os documentos acima descritos no prazo estabelecido no item 3.1 do presente edital não serão inscritos para concorrer a vaga.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

1) Realizada a inscrição dos interessados, a ordem de classificação será realizada no dia **05 de março de 2026**, da seguinte forma e condições:

- a) Análise dos documentos apresentados no ato da inscrição.
- b) Tempo de serviço prestado em empresas privadas ou órgão Público, no cargo ou em cargo semelhante a ele.
- c) Idade. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com maior idade.

4.1 Os interessados que não apresentarem os documentos acima descritos e no prazo estabelecido no item 3.1 do presente edital não terão inscrição para concorrer à vaga, não serão recebidos documento de comprovação de experiência após o prazo descrito.

4.2 O Curriculum Vitae, não é utilizado para fins de comprovação de experiência, tempo de serviço ou cursos realizados na área, sendo necessário que todas as informações sejam devidamente comprovadas através da documentação pertinente.

A divulgação da ordem de classificação dos interessados será realizada no dia **05 de março de 2026, a partir das 15:00h**, e será afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG.

5 - DOS RECURSOS

5.1) Os recursos em face da ordem de classificação poderão ser interpostos no dia 06 de março de 2026 no Departamento de Recursos Humanos, com sede na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, situada na Rua José Coutinho, n.º 39 - Centro, das 13:00 às 16:00 horas.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

A divulgação da ordem de classificação dos interessados será realizada no dia **09 de março de 2026, a partir das 16:00h**, e será afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG

Os candidatos classificados, quando da convocação pelo Departamento de Recursos Humanos, deverão apresentar todos os documentos, informações e exames exigidos, sob pena de desclassificação.

O interessado que não comparecer no ato de convocação será desclassificado, ocasião em que será imediatamente convocado o classificado posterior, seguindo sempre a lista de classificação.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

5) As pessoas classificadas e convocados para prestarem o serviço público de **CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** deverão iniciar as funções e atribuições quando determinado pela Secretaria Municipal de Obras e outras secretarias, cuja vigência será estabelecida no contrato administrativo de prestação de serviço que será formalizado, visando o excepcional interesse e a continuidade do serviço público.

As questões omissas do presente edital serão decididas pela Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria Municipal de Obras.

Santo Antônio do Amparo/MG, 02 de março de 2026.


Valéria Mendes Fidelis Lisboa
Secretária Municipal de Administração e RH

